



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 12 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 703

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	5
Ediais de notificação	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 12 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 703

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI nº. 3937/2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PROJETO DE LEI nº. 0013/2018

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 14.489,70 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) para implantação do Projeto "Escola da Construção Civil" - Assentador de pisos e Azulejos, conforme Convênio celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.

ART. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0147.2013.0000	FUSSESP Projeto "Escola da Construção Civil"	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.929,70
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.560,00		
TOTAL		14.489,70

ART. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

de:-

I – R\$ 5.129,70 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Convênio firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, objetivando a implantação do Projeto "Escola da Construção Civil" - Assentador de pisos e Azulejos;

II – R\$ 9.360,00 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 08 de março de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 032 e 033, do livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

#### LEI nº. 3938/2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PROJETO DE LEI nº. 0014/2018

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 520.000,00 (Quinhentos vinte mil reais) para realizar despesas com recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de José Bonifácio – SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 12 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 703

Página 3 de 8

ART. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentária:-

02	PREFEITURA	
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0296.1033.0000	Recapamento Asfáltico - Ministério das Cidades	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
520.000,00		
TOTAL		520.000,00

ART. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 28.300,00 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2017, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal;

II – R\$ 245.850,00 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Contrato de Repasse nº. 847093/2017, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando o recapamento asfáltico em vias urbanas do Município de José Bonifácio – SP;

III – R\$ 245.850,00 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Contrato de Repasse nº. 862348/2017, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando o recapamento asfáltico em vias urbanas do município de José Bonifácio – SP.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 08 de março de 2018.

**CELSO OLIMAR CALGARO**

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 034 e 035, do livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

**JOÃO ALBERTO PEREIRA**

Superintendente Executivo

### DECRETO nº. 2883/2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### D E C R E T A:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Suplementar no valor total R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0041.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0252.2038.0000	Manutenção do Transporte Universitário	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
200.000,00		
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.452.0301.2044.0000	Manutenção e Conservação das Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	190.000,00
17.512.0418.2045.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
200.000,00		
TOTAL		610.000,00

ART. 2º- O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:-

I – R\$ 610.000,00 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2017, de Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 12 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 703

Página 4 de 8

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal  
"João Felix de Mendonça", aos 23 de fevereiro de 2018.

**CELSO OLIMAR CALGARO**

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 034 e  
035, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

**JOÃO ALBERTO PEREIRA**

Superintendente Executivo

### **DECRETO nº. 2884/2018.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de  
José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de  
São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas  
por lei e etc...

**D E C R E T A:-**

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura  
Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional  
Especial no valor total de R\$ 14.489,70 (Quatorze mil,  
quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)  
para implantação do Projeto "Escola da Construção Civil"  
- Assentador de pisos e Azulejos, conforme Convênio  
celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio do  
Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo  
- FUSSESP, conforme autorizado nos termos da Lei  
Municipal nº. 3.937, de 08 de março de 2018, distribuídos  
nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0147.2013.0000	FUSSESP Projeto "Escola da Construção Civil"	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.929,70
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.560,00		
TOTAL		14.489,70

ART. 2º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma

do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 5.129,70 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Convênio firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, objetivando a implantação do Projeto "Escola da Construção Civil" - Assentador de pisos e Azulejos;

II – R\$ 9.360,00 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal  
"João Felix de Mendonça", aos 08 de março de 2018.

**CELSO OLIMAR CALGARO**

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 036 e  
037, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

**JOÃO ALBERTO PEREIRA**

Superintendente Executivo

### **DECRETO nº. 2885/2018.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de  
José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de  
São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas  
por lei e etc...

**D E C R E T A:-**

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura  
Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional  
Especial no valor total de R\$ 520.000,00 (Quinhentos  
vinte mil reais) para realizar despesas com recapeamento  
asfáltico em vias urbanas do Município de José Bonifácio  
– SP, conforme autorizado nos termos da Lei Municipal nº.  
3.938, de 08 de março de 2018, distribuído na seguinte  
dotação:-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 12 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 703

Página 5 de 8

02	PREFEITURA
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
15.451.0296.1033.0000	Recapeamento Asfáltico - Ministério das Cidades
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
520.000,00	
TOTAL	520.000,00

ART. 2º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 28.300,00 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2017, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal;

II – R\$ 245.850,00 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Contrato de Repasse nº. 847093/2017, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando o recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de José Bonifácio – SP;

III – R\$ 245.850,00 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Contrato de Repasse nº. 862348/2017, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando o recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de José Bonifácio – SP.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 08 de março de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 038 e 039, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 08/03/2018 Valor: R\$ 10.552,28

Data de reconhecimento do crédito: 08/03/2018

Programa: Farmacia Basica

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s) relacionada(s) em anexo, o objeto do(a) MAT / SERV - CONVITE nº. 7/2018, consistente na Aquisição de materiais laboratoriais, destinados a Secretaria de Saúde Municipal (Laboratório de Análises), conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 05 de março de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 12 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 703

Página 6 de 8

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram HOMOLOGADOS o procedimento e o resultado do(a) MAT / SERV - CONVITE nº. 7/2018, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Centerkit Prod. e Equipamentos de Laboratorio Ltda. o item 6, com o valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); o item 8, com o valor de R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais); o item 9, com o valor de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais); o item 10, com o valor de R\$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais); o item 11, com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); o item 13, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o item 15, com o valor de R\$ 100,00 (cem reais); o item 16, com o valor de R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 20, com o valor de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos); o item 21, com o valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais); o item 22, com o valor de R\$ 307,50 (trezentos e sete reais e cinquenta centavos); o item 23, com o valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais); o item 24, com o valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais); o item 25, com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); o item 27, com o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); o item 28, com o valor de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais); o item 29, com o valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais); o item 30, com o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); o item 31, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); o item 32, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o item 33, com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); o item 34, com o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); o item 37, com o valor de R\$ 5.810,00 (cinco mil, oitocentos e dez reais); o item 40, com o valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 17.310,20 (dezesete mil, trezentos e dez reais e vinte centavos). H F Diagnostica e Equipamentos Ltda. - EPP o item 7, com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); o item 17, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 18, com o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); o item 19, com o valor de R\$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais); o item 35, com o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); o item 36, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.977,00 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais). CQC - Tecnologia em Sistemas Diagnosticos

Ltda. o item 1, com o valor de R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais); o item 2, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais); o item 5, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o item 14, com o valor de R\$ 4.097,50 (quatro mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 26, com o valor de R\$ 2.195,10 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e dez centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 14.422,60 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). O item 38 foi DESERTO. O item 39 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 39.709,80 (trinta e nove mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos). , tendo por objeto Aquisição de materiais laboratoriais, destinados a Secretaria de Saúde Municipal (Laboratório de Análises), conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 05 de março de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 12 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 703

Página 7 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Rua 21 de Abril, 482

CNPJ: 45141132/0001-71

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000015/18 MAT / SERV - CONVITE

90 - SAÚDE

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Proponente: 17 Centerkit Prod. e Equipamentos de Laboratorio Ltda</b>							
6	035.000.447	BANDAGEM PÓS COLETA C/500 UNID.	CIEX	CX	20	14,50	290,00
8	035.000.453	COLETOR ESTÉRIL DE 80 ML, FR TRANSP. OPACO. C/ 100	J.PROLAB	PCT	15	47,00	705,00
9	035.000.530	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO	LABORCLIN	KIT	3	38,00	114,00
10	035.000.457	COPO DE AMOSTRA P/ COBAS MIRA OU SBA 200 DA CELM, C	CRAL	PCT	24	46,00	1.104,00
11	035.000.458	CUBETA DE LEITURA OU CUBETA DE REAGENTE PARA SBA 20	CRAL	PCT	2	140,00	280,00
12	035.000.531	DETERGENTE ENZIMÁTICO NÃO IÔNICO EM PÓ	CHEMCO	KG	9	42,00	378,00
13	035.000.532	DETERGENTE LIQUIDO NÃO IÔNICO C/ 01 LT	CHEMCO	FR	25	20,00	500,00
15	035.000.548	GARROTE LACTEX-FREE C/ TIRAS DE 45 CM	EQUIPAR	UN	50	2,00	100,00
16	035.000.520	GLICOSE ANIDRA 75GR DE DEXTROSOL – FRASCO DE 300 ML	NEWPROV	FR	50	4,85	242,50
20	035.000.469	LAMÍNULA P/ FEZES 18MM X 18MM C/ 100 UN	GLOBAL	CX	2	2,60	5,20
21	035.000.479	ÓLEO DE IMERSÃO – 100 ML	NEWPROV	FR	1	16,00	16,00
22	035.000.481	PIPETA DE VIDRO DESCARTÁVEL COM EMBOLO P/ VHS	GLOBAL	UN	150	2,05	307,50
23	035.000.482	PISETA BICO TORTO C/ 250ML	J.PROLAB	UN	12	6,50	78,00
24	344.002.216	PROVETA GRADUADA PROLIPOPILENO 50ML	NALGON	UN	12	7,00	84,00
25	035.000.534	ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL 55X1 OMM PARA URINA	INFAXPAPER	ROLO	60	3,00	180,00
27	035.000.517	SISTEMA COLORIMÉTRICO PARA A DETERMINAÇÃO DE CREA	LABTEST	KIT	12	55,00	660,00
28	035.000.516	SISTEMA ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PARA A DETERMINA	LABTEST	KIT	15	206,00	3.090,00
29	035.000.521	SISTEMA ENZIMÁTICO PARA A DETERMINAÇÃO DA GLICOSE I	LABTEST	KIT	10	102,00	1.020,00
30	035.000.515	SISTEMA ENZIMÁTICO PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATI	LABTEST	KIT	8	120,00	960,00
31	035.000.535	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL HDL	LABTEST	KIT	20	35,00	700,00
32	035.000.522	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE INIBIDORA DA GLICÓLISE	LABTEST	CX	3	120,00	360,00
33	035.000.523	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA (EDTA).	LABTEST	UN	2	140,00	280,00
34	035.000.493	SWAB PLÁSTICO ESTÉRIL, COM ASTE FLEXÍVEL C/ 100 UNID	ABSORVE	PCT	2	12,00	24,00
37	035.000.495	TRIGLICERES LIQUIFORM KIT COM 2 X 250 ML	LABTEST	KIT	14	415,00	5.810,00
40	035.000.499	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA C/ 500 UN	MICROM	CX	2	11,00	22,00
Total Proponente:							17.310,20

Proponente: 2271 H F Diagnostica e Equipamentos Ltda. - EPP

7	035.000.454	COLETOR DE FEZES COM CONSERVANTE C/ 50 ML.	DIAGNOSTEK	FR	100	4,80	480,00
17	035.000.509	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (IG	WAMA	UN	20	150,00	3.000,00
18	035.000.508	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS AN	WAMA	KIT	3	180,00	540,00
19	035.000.525	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SI	WAMA	KIT	12	186,00	2.232,00
35	035.000.448	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO SENSIBILIDADE 25 UM/ML	ECODIAGNOSTIC	KIT	15	35,00	525,00
36	035.000.494	TIRA DE URINA COM 10 ÁREAS REAGENTES C/ 100 TIRAS	WAMA	CX	40	30,00	1.200,00
Total Proponente:							7.977,00

Proponente: 2480 CQC - Tecnologia em Sistemas Diagnosticos Ltda.

1	035.000.474	ABX BASOLYSE II, PARA APARELHO ABX – C/ 01 LITRO	Marca: HoribaModelo: BASOLYSE II 1LRMS	183,50	1.155,00		
2	035.000.477	ABX CLEANER, PARA APARELHO ABX – PENTRA 60 (HORIBA).	Marca: HoribaModelo: CLEANER 01 LT ABX	700,00	700,00		
3	035.000.476	ABX EOSINOFIX, PARA APARELHO ABX – PENTRA 60 (HORIBA)	Marca: HoribaModelo: EOSINOFIX 1L ABXRMS	2.600,00	2.600,00		
4	035.000.475	ABX LYSEBIO, PARA APARELHO ABX – PENTRA 60 (HORIBA).	Marca: HoribaModelo: LYSEBIO 0,4 L ABX	3.225,50	3.225,50		
5	035.000.478	ABX MINOCLAIR, PARA APARELHO ABX – PENTRA 60 (HORIB/	Marca: HoribaModelo: MINOCLAIR 0,4L ABXRMS	450,00	450,00		
14	035.000.473	DILUENTE PARA APARELHO ABX – C/ 20 LITROS	Marca: HoribaModelo: GALADILUENTE 20L ABXRMS	2.097,50	4.097,50		
26	035.000.472	SANGUE CONTROLE 3 FR C/ 3 ML CADA	Marca: HoribaModelo: DIFFTRDL NORMAL	2.195,10	2.195,10		
Total Proponente:							14.422,60
Total Centro de Custo:							39.709,80
Valor Total da Licitação:							39.709,80



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 12 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 703

Página 8 de 8

### Extrato



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000015/18**.

MAT / SERV - CONVITE nº.: **7/2018**.

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de José Bonifácio

**Contratada(s)/Valor(es):-**

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
17-Centerkit Prod. e Equipamentos de Laboratorio Ltda.	25	0,00	17.310,20
2480-CQC - Tecnologia em Sistemas Diagnosticos Ltda.	7	0,00	14.422,60
2271-H F Diagnostica e Equipamentos Ltda. - EPP	6	0,00	7.977,00
Total	38		39.709,80

**Objeto:-** Aquisição de materiais laboratoriais, destinados a Secretaria de Saúde Municipal (Laboratório de Análises), conforme especificações anexas.

**Data da assinatura do contrato:-** 05/03/2018.

**Data do término:-** até 31/12/2018.

José Bonifácio/SP, 05 de março de 2018.

**CELSO OLIMAR CALGARO**  
Prefeito Municipal